



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES
E-mail: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 007/2025

**ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DO
INVÓLUCRO N° 05 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13:00 (treze horas), reuniram-se na sala de licitações do Município de Governador Lindenberg - ES, o Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 7.103/2024 e o (s) representante (s) da (s) empresa (s) Storche Publicidade e Propaganda Ltda, representada neste ato pelo (a) Sr. **Emerson Fagundes Storche**, (credencial já anexa nos autos), participante do processo licitatório acima citado, para realização da Quarta Sessão visando o Recebimento do INVÓLUCRO 05 – Documentos de Habilitação, com a abertura do mesmo, nos termos do instrumento convocatório e na forma da Lei nº 12.232/2010 e nº 14.133/2021, objeto do processo Administrativo nº 116.201/2025, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade para o Município de Governador Lindenberg – E.S., compreendendo estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão de execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação de peças e campanhas de interesse desta Instituição.

Iniciada a sessão o Agente de Contratação fez uma ligeira explanação dos procedimentos a serem adotados e pertinentes ao procedimento em pauta, sendo eles os seguintes: Recebimento do Invólucro 5, abertura e conferência, para averiguar se a documentação apresentada, está de acordo com o exigido no Edital. Dando prosseguimento, a empresa classificada qualificada acima, por seu representante, apresentou o Invólucro 5 – Documentos de Habilitação, seguindo-se a abertura; e após repassado ao agente de contratação e representante da empresa para rubricas. Após análise e conferência dos documentos de habilitação da empresa participante do certame, o Agente de Contratação julgou a licitante **HABILITADA**, pois cumpriu rigorosamente todas as exigências editalícias.

Diante do acima exposto o agente de contratação declara que a empresa **Storche Publicidade e Propaganda Ltda** sagrou-se **VENCEDORA** do certame, pois manteve as condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES
E-mail: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

participação estabelecidas no Edital, obteve a maior nota final no julgamento das propostas técnicas e de preços, e consequentemente HABILITADA.

A empresa licitante que compareceu para acompanhar a sessão concordou plenamente com o resultado da licitação e abdicou da interposição de recurso (termo em anexo), porém pelo fato da empresa Resultate Marketing Ltda (também participante da licitação) não ter comparecido para acompanhar o certame o Agente de Contratação informou que, a presente ata contendo o resultado final desta licitação será publicada com a indicação da empresa declarada vencedora, abrindo-se prazo de interposição de recurso, conforme dispõe o edital e a Lei 14.133/21.

Nada mais havendo a ser tratado o Agente de Contratação, deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando a presente ata, juntamente com o (s) licitante (s) presente (s).

Governador Lindenberg – ES, 11 de dezembro de 2025.

Edigar Casagrande
Agente de Contratação

Emerson Fagundes Storche
Storche Publicidade e Propaganda Ltda

61